



## DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Tendo em vista a declaração de revelia do servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Leves, através da Portaria nº.059, de 02 de março de 2009, registrado sob a matrícula nº. 771, conforme termo de fls. 20 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, conduzido pela comissão designada pela Portaria nº. 168, de 22 de agosto de 2018, designo a servidora **LIANE ZONATTO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, matriculada sob nº.984, para atuar como defensora dativa do servidor indiciado por suposta infração ao artigo 195 cumulado com 197, sujeito a penalidade de demissão, na forma do artigo 188, inciso II, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio/MT (LC 001/2008), em estrita observância ao § 2º do artigo 224 do sobredito Estatuto, levando-se em conta que a servidora ora nomeada possui formação na área jurídica.

Campos de Júlio, 7 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio